

Trabalhadores, obras públicas e Justiça do Trabalho no “milagre econômico” em Alagoas*

Workers, public works and Labor Justice in the “economic miracle” in Alagoas

Renata Silva Gusmão**

Resumo: Este artigo busca analisar como a ditadura empresarial-militar brasileira provocou uma avalanche de obras que implicou no crescimento precarizado de trabalhadores empregados na indústria da construção civil. Nesse sentido, o “milagre econômico” operou através das obras públicas, de forma paulatina, entre os governos, edificando construções cada vez mais vultuosas, como é o caso do estádio de futebol Rei Pelé, popularizado Trapichão. Analisaremos as experiências dos operários nas construções aqui reunidas através da Justiça do Trabalho, uma instituição disputada por trabalhadores e patrões. Pensar em como se deu o “milagre” econômico para esses trabalhadores, significa olhar mais de perto para o barateamento de sua mão de obra, para o seu adoecimento e morte, para a superexploração e a precarização das suas condições de trabalho e de como o patronato e o Estado se beneficiavam das características de terceirização e de informalidade que predominaram naquele contexto.

Palavras-chave: Estado; trabalhadores da construção; Justiça do Trabalho.

Abstract: This article seeks to analyze how the Brazilian business-military dictatorship caused an avalanche of work that led to the precarious growth of workers employed in the construction industry. In this sense, the "economic miracle" operated through public works, gradually among governments, building increasingly large buildings, such as the "King Pelé"

* Versão revista e modificada do terceiro capítulo de uma dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas no ano de 2019. A autora gostaria de agradecer pelo trabalho cuidadoso dos dois pareceristas anônimos e pelos incentivos e revisões de Ana Paula Palamartchuk e Everton Rosendo.

** Mestra em História pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6952-3286>. E-mail: renatacarlagusmao@hotmail.com.

Soccer Stadium, popularized "Trapichão". We will analyze the experiences of the construction workers gathered here through the Labor Justice, an institution disputed by workers and employers. To think about how the economic "miracle" took place from the point of view of the workers "underneath", means to look closer at the cheapening of the labor force, the sickening and death of the employees, the overexploitation and the precariousness of their working conditions, and how the employers and the State benefited from the characteristics of outsourcing and informality that prevailed in that context.

Keywords: State; construction workers; Labor Justice.

UM ESTUDIOSO QUE SE DEDIQUE em compreender os efeitos do golpe de 1964 para os trabalhadores dará conta da dura derrota que este acarretou para as classes subalternas. O ramo da construção foi incorporado ao projeto desenvolvimentista da ditadura empresarial-militar, de modo que no período que compreende aquele contexto vê-se uma avalanche de obras grandiosas, públicas e/ou privadas, ocorrendo pelo país e gerando uma crescente demanda por mão de obra, além de uma altíssima especulação em torno desse setor.

Para Pedro Campos, “esse novo quadro se impôs na indústria da construção de maneira cabal, dado ser esse um dos setores que mais empregava força de trabalho”.¹ Uma massa de trabalhadores cuja linha de frente se formava predominantemente por homens, pretos, advindos do campo e com baixo grau de educação formal levantava os monumentos que agradariam a elite empresarial apoiadora do golpe de 1964 e que por ele fora beneficiada.

O presente artigo tematiza o setor da construção civil através de processos impetrados na Justiça do Trabalho e do ponto de vista dos de baixo: dos pedreiros, pintores, eletricitistas, encanadores, carpinteiros e serventes, que são a base trabalhadora desse segmento. A cidade de Maceió, em Alagoas, na primeira década da ditadura, foi o local predominante das obras analisadas e, em certa medida, demonstrou reproduzir o padrão existente em demais regiões do cenário nacional.

O preço do crescimento e da modernização do país, que se tornava uma das maiores economias mundiais, foi custeado com a multiplicação do abismo social e da desigualdade. Paulo Vitor Barbosa destaca um indicativo dessa desigualdade, que se fez presente na discrepância entre as regiões do país, principalmente para o Norte e Nordeste em detrimento do eixo Sul/Sudeste, para onde a economia nacional se direcionava. O projeto de desenvolvimento incorporou-se ao processo de modernização de tal forma que “é justamente nesse período que o crescimento da agroindústria canvieira em Alagoas atinge taxas que acompanham o ritmo nacional, correlacionando o poder fundiário dos usineiros alagoanos com a sua hegemonia política”.²

1 CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Estranhas catedrais**: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988. Niterói: Eduff, 2014, p. 356.

2 SANTOS, Paulo Vitor Barbosa. **Discursos, práticas e memória**: o MDB em Alagoas e a ditadura militar

O primeiro governador de Alagoas do contexto ditatorial, Luiz Cavalcante (1961-1966), não foi somente um assíduo apoiador do golpe, mas um de seus principais articuladores no Nordeste; foi eleito em 1961 e se manteve no exercício do cargo inclusive após a tomada de poder dos militares. Os mandatos que o sucederam, dessa vez escolhidos por meio de indicação dos Colégios Eleitorais que seguiam para homologação do presidente da República, deram continuidade ao comprometimento com os princípios do projeto ditatorial.³ Desde os primeiros anos após o golpe, os chefes do Executivo empenharam-se em erguer empreendimentos que atendessem tanto ao anseio de lançar Alagoas na escalada de desenvolvimento nacional quanto de atender às demandas da elite agrária local.

Este artigo busca, portanto, analisar como se davam parte desses empreendimentos, desde as transações que envolviam os governos estadual e federal às relações contratuais e condições de trabalho e de existência dos homens inseridos no setor da economia que mais registrou crescimento entre 1964 e 1985 e ascendeu o país ao posto de campeão de acidentes de trabalho. Vale mencionar que esse crescimento se deve à ação de empreiteiros que objetivavam obter maiores ganhos apoiando-se na exploração operária e utilizando mecanismos de economia em edificações baseados na negligência da saúde dos trabalhadores. Contando sempre com o respaldo de políticas públicas, que por sua vez facilitavam a multiplicação de lucros.⁴

Os contratos por empreitada aconteciam em escalas muito maiores, atingindo massivamente os trabalhadores e alterando as relações patrão-empregado, que deixou de ser direta e passou a incluir uma série de agentes entre os trabalhadores e os patrões. Nesse sentido, a Justiça do Trabalho tornou-se um espaço cada vez mais disputado pelos trabalhadores da construção e passou a arbitrar situações que antes não chegavam a ela. Sem que existisse uma legislação bem definida e eficaz para dirimir os conflitos na construção civil, patrões se utilizaram da situação para protelar decisões e manter grau de precarização dificilmente encontrado em outras categorias de trabalho.⁵

Em análise realizada com processos trabalhistas impetrados por empregados da construção, identificamos que a informalidade e a rotatividade foram características potencialmente adotadas ao menos para os primeiros 11 anos da ditadura. Para mensurar a rotatividade, foi calculado o tempo de serviço de 220 homens e foi possível identificar que oito deles permaneceram empregados na mesma empresa no período de 1 a 2 anos, quatro deles

(1966-1979). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2017, p. 129, 130.

3 Cf.: os trabalhos de COSTA, Rodrigo José. **O golpe civil-militar em Alagoas: o governo Luiz Cavalcante e as lutas sociais (1961-1964)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013; e SANTOS, op. cit.

4 Cf.: CAMPOS, op. cit.

5 Na CLT identificamos apenas o artigo 455, que se insere no título sobre contrato individual de trabalho, tematizando contratos por subempreitada. Sobre a Justiça do Trabalho enquanto espaço de disputas, conferir SILVA, Fernando Teixeira. **Trabalhadores no Tribunal: conflitos e Justiça do Trabalho no contexto do golpe de 1964**. São Paulo: Alameda, 2016; GUSMÃO, Renata Silva de. **Trabalhadores da construção civil e Justiça do Trabalho durante a ditadura empresarial-militar em Alagoas**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

de 2 a 3 anos, e dois de 4 a 6 anos. Enquanto isso, os outros 206 trabalhadores tinham menos de um ano do tempo de serviço, sendo a maioria inferior a seis meses.

Vale mencionar que, via de regra, trabalhadores recorriam aos tribunais trabalhistas quando o contrato de trabalho já havia sido rompido, ou seja, após a demissão. Os objetos de reclamação predominantes nos processos foram, respectivamente, férias, 13º salário, guia de levantamento para Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, anotação de Carteira Profissional, aviso-prévio e questões relacionadas a atraso, redução ou não pagamento de salário. A judicialização dos conflitos reproduz realidades sociais e faz com que os processos se configurem como uma via de acesso à fala e experiência dos trabalhadores, mesmo considerando a filtragem jurídica existente em torno delas.⁶

Um aumento vertiginoso no quantitativo geral de reclamações impetradas na justiça trabalhista foi identificado no contexto ditatorial. Tal aumento foi também verificado para um conjunto específico de trabalhadores da construção, com ou sem representação de advogados. Dentre os reclamantes, a categoria de “servente” estava em maior número, tanto no Judiciário trabalhista quanto nos canteiros de obras. Esses trabalhadores recebiam os salários mais baixos, possuíam rotatividade empregatícia maior do que os demais, possuíam normas de proteção mais reduzidas e ainda estavam mais expostos a traumatismos, bronquites e reumatismos.⁷

A indústria da construção civil brasileira foi, somente no ano de 1970, responsável pela cifra de 281.133 acidentes, e com coeficiente elevado nos anos seguintes, considerando apenas os que foram notificados. Segundo Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva,⁸ o número de acidentes era muito maior devido, principalmente, ao imenso contingente de trabalhadores não registrados pelas empresas. A prática de não assinar a carteira profissional nos setores da economia que mais usavam mão de obra não qualificada ou de baixa qualificação e em funções de grande risco tornava a situação ainda pior.

No período ditatorial as áreas de atuação das empresas de construção eram diversificadas. A análise de 894 processos que sobreviveram ao descarte habitualmente praticado pela justiça trabalhista demonstra que, entre os anos de 1964 e 1975, 23% do total são oriundos da construção civil. Nem sempre é possível identificar a obra que contextualiza a reclamação, mas verificamos a presença de construções de casas particulares, salões comerciais, postos de combustível e escolas, bem como uma intensa concentração de conjuntos habitacionais em uma das principais áreas em expansão de Maceió naquele momento – os bairros do Poço

6 Cf.: SILVA, Fernando Teixeira. Nem crematório de fontes nem museu de curiosidades: por que preservar os documentos da Justiça do Trabalho. In: HEINZ, Flavio M.; HARRIS, Marluza Marques (org.). **A história e seus territórios**: Conferências do XXIV Simpósio Nacional de História da ANPUH. São Leopoldo: Oikos, 2008, p. 161-186.

7 Cf.: SILVA, Ana Beatriz Ribeiro Barros. **O desgaste e a recuperação dos corpos para o capital**: acidentes de trabalho, precarização e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016; SANTOS, Paulo Henrique Faleiro; BARROS, Vanessa Andrade. A condição de servente na construção civil. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 241-262, 2011.

8 SILVA, op. cit.

e da Jatiúca –, além de construções pesadas em rodovias, reformas estruturais no cais do porto e no aeroporto e também a construção de um estádio de futebol.

Obras públicas de infraestrutura se incorporavam, na ótica do governo alagoano, à liberdade de investir que caracteriza a livre-empresa e conduziam o governo do estado a criar uma atmosfera que estimulava o investimento privado, dentro das linhas gerais que o governo federal tinha em vista. No Programa de Ação Governamental Integrada, do biênio 1969-1971, durante o governo do usineiro Lamenha Filho, encontra-se explicada a facilitação do acesso de empresário e microempresários nas providências financeiras e administrativas de Alagoas.

Para Campos, a atuação de construtoras locais se desempenhava para atender às demandas de investimento no Nordeste, principalmente das agências públicas. Esse modelo se verifica em alguns dos processos trabalhistas analisados, como por exemplo, o de Luiz Couto Silva contra a Comercial Industrial Silva S/A (Comsisa), uma das empresas envolvidas na construção do conjunto Santo Eduardo, no bairro do Poço, em Maceió. A obra foi financiada pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), que era parte do aparato da política de habitação da ditadura, subordinado ao Ministério do Interior e área de interesse dos empreiteiros. Foi uma das agências estatais elaboradas no governo Castello Branco com a reforma do sistema de habitação que extinguiu a Fundação Casa Popular (FCP) e os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), passando à função de financiamento público habitacional para o BNH, que se ocupou também de uma antiga incumbência das caixas econômicas.⁹

Mesmo atendendo aos interesses das empresas de construção imobiliária há mais tempo, o BNH só implementou suas políticas depois de 1967, quando garantiu fontes estáveis de financiamento, utilizando poupança tanto compulsória, através do FGTS, quanto voluntária. Apesar da motivação política promover que o foco das atividades do banco eram o financiamento de casas para as classes populares, na prática, a política salarial do regime obstruía o acesso dessas classes aos imóveis. O modelo bancário não incluía a possibilidade de subsídio à compra da casa e os empréstimos se direcionavam aos “estratos intermediários e superiores da sociedade”.¹⁰ Desse modo, o banco mais gerava empregos – vale ressaltar, altamente precarizados – do que enfrentava o déficit habitacional. Ou seja, com a criação do BNH o mercado de trabalho até absorvia um maior contingente de mão de obra que vinha das classes subalternizadas, mas lhes mantinha distantes do alcance da moradia própria.

Luiz Couto, o reclamante da ação trabalhista contra uma das construtoras responsáveis

9 O Ministério do Interior atuava, dentre outras, nas áreas de saneamento e habitação; no entanto, obras públicas se concentravam em empreendimentos voltados para os interesses de grupos dominantes através de leis e decretos que retiravam do orçamento recursos das áreas sociais e aplicando-os em transportes e energias. Antes da criação do Plano Nacional de Habitação, elaborado no governo Castello Branco e que agregava o BNH, os IAPs, existentes a partir de 1930, foram os primeiros organismos encarregados da construção de casas populares, mas por atuarem de forma fragmentada e terem as atividades consideradas secundárias, atingia a uma parcela insuficiente de seus associados. A FCP foi criada em 1946 e como agência de nível nacional, voltada exclusivamente para a construção de casas para pessoas de baixa renda. Vide: AZEVEDO, Sérgio. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-86): criação, trajetória e extinção do BNH. **Rev. Adm. Públ.**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 4, p. 107-119, out.-dez. 1988.

10 CAMPOS, op. cit., p. 337.

pela obra do Santo Eduardo, a Comsisa, começou a trabalhar como pedreiro em novembro de 1971 na obra do conjunto Santa Cecília,¹¹ sendo remanejado para a obra do Santo Eduardo.¹² A companhia de habitação local era responsável pela fiscalização;¹³ em depoimento, a empresa afirma que quando há realização desses contratos “recorre a diversos contratantes para execução do serviço”, e que “semanalmente a reclamada paga aos seus empreiteiros e estes, por sua vez, aos seus contratados”. Isso mostra que as construtoras podem ou não possuir quadros de trabalhadores e, a depender da proporção da obra, terceirizam a contratação através dos empreiteiros. Esta segunda condição se aplica ao presente caso, no qual são existentes subcontratações ainda mais precarizadas. Um dos empreiteiros, chamado Belo, é identificado como responsável pela contratação de Luiz Couto. Ainda que não fosse proprietário de construtora, ele “contratava determinada obra para fazer e botava os pedreiros para trabalhar”.¹⁴

Através dos depoimentos da empresa reclamada, do pedreiro reclamante e de um dos depoentes que trabalhava como servente, verifica-se que os salários eram pagos na própria empresa da seguinte maneira: a construtora pagava ao empreiteiro; o empreiteiro pagava o salário do pedreiro; e o pedreiro retirava deste a parte do servente. Pelo que o conjunto de fontes indica, um dos modelos de contratação do trabalho acontece de forma igual: a empresa, selecionada pelo Estado, contrata um empreiteiro, responsável por dispor de um quadro de pedreiros, e estes, por sua vez, encaminham à obra os serventes. A quem os serventes – que estão na ponta do fio que liga a força de trabalho ao dirigente da obra – devem se reportar quando não forem cumpridos os deveres empregatícios? Ao pedreiro, ao empreiteiro, à construtora ou ao Estado? Ele poderia, nesses casos, ser considerado portador de direitos tal qual trabalhadores formais, ou mesmo estaria segurado por algum regime de contrato? O que está em torno destas questões revela um nível de precarização dificilmente encontrado em outros setores da indústria e ao mesmo tempo de como se davam políticas estruturais da ditadura no âmbito da construção civil.

Trabalhadores e Justiça do Trabalho

A PARTIR DO LEVANTAMENTO DAS FONTES do Judiciário trabalhista, buscamos traçar um perfil social dos trabalhadores empregados no setor. Essa base foi um parâmetro para compreender quem era essa fração da classe trabalhadora alagoana e que tipos de conflitos se estabeleciam em

11 Não dispomos de informações mais detalhadas, mas há indicativos de que a obra de Santa Cecília, como é descrita no depoimento do reclamante, corresponde a um conjunto construído no bairro da Jatiúca, que na época era uma região de crescimento imobiliário. O depoimento é mais descritivo na obra do conjunto Santo Eduardo, localizado no bairro do Poço, vizinho do primeiro.

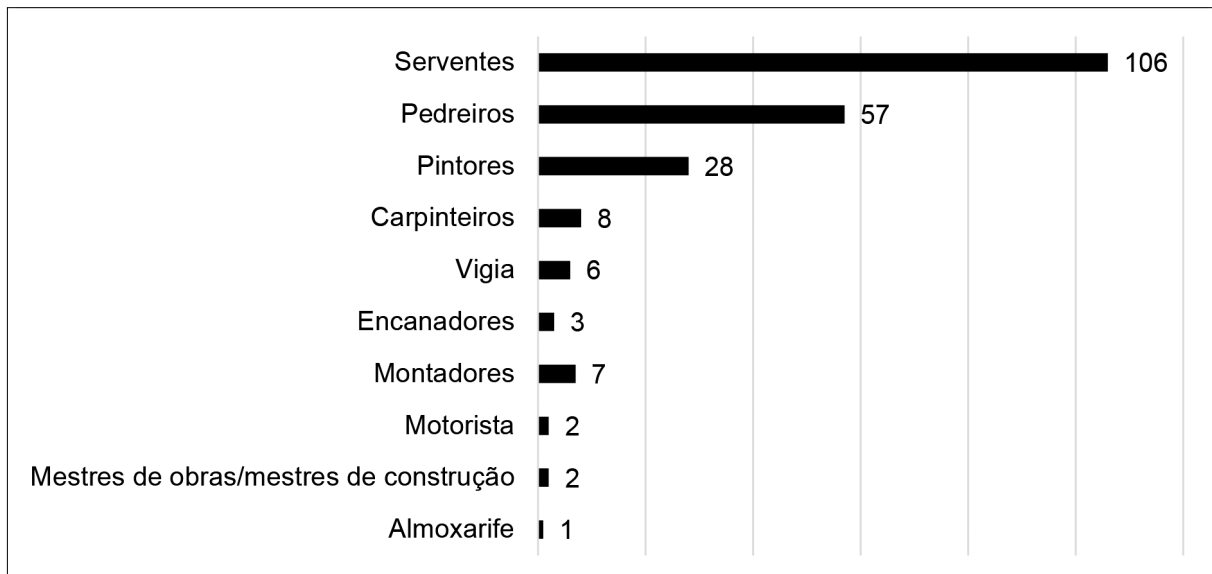
12 JCJ de Maceió, processo 244/73. Arquivo do Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho.

13 Acerca das competências da Cohab, afirma Sérgio Azevedo: “Às Cohab compete coordenar e supervisionar o trabalho das diferentes agências públicas e privadas que participam da edificação das casas populares, reduzindo o preço das unidades produzidas”. AZEVEDO, op. cit., p. 111.

14 JCJ de Maceió, processo 244/73. Arquivo do Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho.

suas relações. A primeira característica é a de que os 207 processos envolvendo a construção civil são 100% de homens, e esse total representa 35% do quantitativo geral de homens de categorias pertencentes a todos os demais ramos. Dos 207, 44% deles eram casados e 56% solteiros, essa é uma taxa proporcional às demais categorias. Além disso, sabiam ao menos escrever o nome,¹⁵ perfazendo 73,9% do total, enquanto 26,1% não sabia assinar o nome. Eles estavam distribuídos dentre as seguintes funções:

Gráfico 1 – Categorias de trabalhadores demandantes nos processos da construção civil (1964-1975)



Fonte: JCJ de Maceió. Processos da construção civil entre 1964 e 1975. Arquivo do Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho.

A categoria de “servente”, predominante em relação às demais no setor da construção civil, não necessariamente se confunde com o que configura os “serventes de pedreiro”, visto que também identificamos a mesma nomenclatura em diferentes ramos de atividade. No entanto, falando-se da construção civil, é perceptível que os serventes estavam em maior número, recebiam os salários mais baixos, possuíam rotatividade empregatícia maior do que os demais, possuíam normas de proteção mais reduzidas e ainda estavam mais expostos a traumatismos, bronquites e reumatismos.¹⁶

Além da ação aberta por Luiz Couto contra a Comsisa, por ser um caso representativo do caráter frágil das relações de trabalho, já citada acima, utilizaremos também outros dois casos para melhor compreendermos essa tendência. Os processos de Antônio Cosmo dos Santos e de Manoel Gomes da Silva¹⁷ contra José Nazário de Araújo ocorrem no âmbito da pintura

15 Evitamos utilizar o termo “alfabetizado” porque o critério do qual dispomos é a existência ou não de assinatura feita pelo trabalhador em alguma parte do processo. Mesmo quando há assinatura, não significa necessariamente que o sujeito era alfabetizado.

16 Cf.: SILVA, op. cit.; SANTOS; BARROS, op. cit.

17 JCJ de Maceió, processo 64 e 65/73. Arquivo do Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho. Em

do Hospital dos Usineiros, sendo ambos os reclamantes pintores, requerendo anotação de Carteira Profissional, pagamento de aviso-prévio, férias, 13º mês e FGTS contra o reclamado, que também era pintor. A centralidade nesses processos encontra-se na linha confusa que delimita quem é quem no conjunto mais específico da contratação de trabalhos, que encarrega sujeitos de responsabilidades que não lhes pertencem. Em primeiro lugar, vale dizer que em nenhuma parte dos autos processuais é citada a pessoa física ou jurídica contratante da obra. O reclamado, José Nazário, diz que não pode ser tomado como empregador dos reclamantes porque não é proprietário de firma comercial e é “profissional como eles, realizando serviços para o Hospital dos Usineiros, onde ganha por produção, que quando o serviço é muito chama outras pessoas para lhe ajudar, como chamou os reclamantes.”

Uma das duas testemunhas do reclamado, também pintor do hospital, afirma que “trabalha no Hospital dos Usineiros de 4 a 5 anos no serviço de pintura, e que seu trabalho é autônomo”. Diz que havia pagamento se houvesse produção, pois não havendo trabalho não havia salário. A outra testemunha conta que quando não há serviço no hospital, arranja em outro local. Aparentemente, sequer um contrato de trabalho havia entre o hospital e os pintores que acionaram a justiça, embora os mesmos tivessem horário de chegada e saída predeterminados – além de receberem o salário por meio do “contratante” e de cumprir suas ordens de serviço. Nos fundamentos da decisão do juiz, o reclamado é visto como “modesto empreiteiro” e a justiça se declara incompetente para julgar este conflito.

No entanto, o juiz Luiz de Alencar Bezerra cita a jurisprudência que vem sendo adotada pelos tribunais em casos semelhantes:

Desde que a contratação por empreitada se faz com empreiteiro pequeno construtor sem idoneidade econômico-financeira, em flagrante desvirtuamento dos preceitos da CLT, cabe a responsabilidade por salários inclusive ao proprietário ou dono da obra, parte legítima no processo trabalhista. As razões que levaram o legislador à elaboração do Art. 455 da Consolidação induzem a adoção de medida protetora do trabalho, inclusive atendendo a corresponsabilidade derivante do contrato, também àquele que se beneficia pelo trabalho realizado pelo operário. A responsabilidade do dono da obra, em tais casos, está no Art. 79 da Lei 3.807 (LOPS). É aceitável o enquadramento da hipótese, por analogia, no Art. 455 da CLT. (Ac. TST -Proc. RR. 2933/69 – Relator – Ministro Hildebrando Bisaglia (17/03/1970)).¹⁸

Ainda que dispondo de um entendimento e jurisprudência acerca dos moldes de contratações e das burlas que são realizadas pelos empregadores principais, a Justiça do Trabalho declarou “carência de direito” aos reclamantes, o que quer dizer que eles reclamavam direitos que não lhes pertenciam – e que, portanto, a burla surtiu efeito prático. Havia o serviço, a mão de obra, o recebimento por ela, havia ordens a serem submetidos, mas não havia relação de emprego definida, capaz de amparar decisões judiciais. Essas complexidades presentes no universo de trabalho da construção civil estiveram longe de serem atendidas pelo aparato institucional

função da identidade de matéria entre os dois processos, foram tramitados e julgados juntos.

18 JCJ de Maceió, processo 64 e 65/73 p. 35. Arquivo do Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho.

formado para dirimir conflitos. E dessa maneira, o Estado, tanto pelas mãos do Judiciário trabalhista quanto pelas demais responsabilidades sobre as relações de trabalho, cumpre o papel ambíguo no qual se divorcia da regulação dessas relações ao mesmo tempo em que é um dos agentes a incorporá-la.

Os objetos de reclamação que aparecem nos processos estão no gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Objetos de reclamação na construção civil (1964-1975)



Fonte: JCJ de Maceió. Processos existentes entre 1964 e 1975. Arquivo do Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho.

Em comparação às demandas gerais dos processos oriundos de outras categorias em igual período, pode-se dizer que as pautas nesses processos são mais generalizantes. Há alguns pontos que merecem atenção: não foi identificada nenhuma “opção de FGTS” entre as demandas, que apareciam quando um trabalhador fazia a transição do sistema de estabilidade decenal para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.¹⁹ O que aparece como “FGTS” seria o não pagamento do mesmo pelos patrões. Supomos que a razão da questão se encontra na informalidade e na rotatividade próprias do ramo, antes mesmo da instituição do Fundo de Garantia.

Para mensurar a rotatividade, calculamos o tempo de serviço dos 220 homens empregados na construção civil²⁰ e identificamos que oito deles permaneceram empregados de 1 a 2 anos, quatro deles de 2 a 3 anos, e dois de 4 a 6 anos, enquanto os outros 206

19 Maurício Godinho Delgado realiza uma análise detalhada do texto da lei em **Curso de direito do trabalho**. 16ª ed. São Paulo: LTr, 2017.

20 Este número é diferente da quantidade de processos porque há processos impetrados por mais de um trabalhador.

trabalhadores tinham menos de um ano de tempo de serviço, sendo a maioria inferior a seis meses. Ou seja, uma das questões decisivas no que se refere ao conflito de classes gerado na ditadura, qual seja, a opção pelo FGTS em detrimento da estabilidade após 10 anos contínuos e ininterruptos de trabalho para a mesma empresa, era algo sem sentido para as categorias de trabalhadores da construção civil estudadas aqui, por conta da altíssima rotatividade da força de trabalho no setor.

Essa é uma condição que inviabiliza e desarticula as condições de mobilização desenvolvidas no mundo do trabalho. O salário recebido por parte deles, principalmente entre os serventes, sequer chegava ao salário mínimo da região.²¹ Não é de surpreender que o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil fosse tão pouco atuante em comparação a outros. Não temos conhecimento de nenhuma movimentação organizada por parte de trabalhadores empregados nessa atividade econômica no recorte da pesquisa.

Notas sobre a construção do Trapichão

A OBRA DO ESTÁDIO ESTADUAL DE ALAGOAS teve início em março de 1968 e foi entregue por volta de outubro de 1970, um tempo recorde para a proporção do empreendimento e também um período em que o regime já havia tomado forma e lançado as bases da sua orientação macroeconômica. Esse foi um dos 30 estádios construídos ao longo da década de 1970, inaugurando uma nova fase do futebol nacional que implicava, dentre outras questões, sua incorporação ao projeto ditatorial. A construção fortaleceu o discurso do “milagre econômico” por apresentar à sociedade alagoana uma edificação símbolo do “Brasil potência”.

O jornal *Diário de Pernambuco*²² menciona a construção como a considerada no momento a maior obra arquitetônica do Nordeste e uma das mais modernas praças de esportes da América Latina. No *O Jornal*, do Rio de Janeiro, esta e outras obras de integração e relacionadas à urbanização de Maceió demonstram ao Brasil que “Alagoas é ‘outro estado’, comparado àquele dos tempos que a memória popular faz questão de afogar no esquecimento. A mostrar que Alagoas é agora um pequeno grande estado”.²³

Enquanto o empreendimento foi popularizado pelos discursos oficiais e notícias como uma espécie de patrimônio do estado de Alagoas, uma vez que agregava gente de todos os lados para apreciar a arte do esporte, para os trabalhadores, levantar um estádio de futebol

21 Comparando os salários que constavam nos processos de cada reclamante com o salário mínimo regional de cada ano, disponível nos Anuários Estatísticos do IBGE, verificamos que em média 20% dos reclamantes, sendo quase todos serventes, recebiam salários inferiores ao mínimo estabelecido. Aproximadamente 20% recebiam salários com base na produção e outros 23% recebiam salário mínimo. O restante se dividia entre os que percebiam salário superior ao mínimo e os que não foram identificados.

22 JÚNIOR, Floriano Ivo. Conclusão do estádio é irreversível para Lamenha. *Diário de Pernambuco*, Recife, p. 10, 29 nov. 1969. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_14&Pesq=trapich%c3%a3o&pagfis=76078.

23 NOTAS sobre Alagoas ou descrição (incompleta) de um pequeno Grande Estado. *O Jornal*, Rio de Janeiro, p. 9, jun.-jul. 1969. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_06&Pesq=trapich%c3%a3o&pagfis=74844.

em menos de três anos, nem de longe era tão prestigioso, pois para que fosse concluído com tamanha rapidez, exigia-se uma produtividade elevadíssima, apontando diretamente para a intensificação da exploração da força de trabalho.²⁴ A bibliografia existente sobre o empreendimento foi narrada no campo jornalístico, geralmente entrelaçando-o ao esporte e deixando em segundo plano o compromisso político que havia.

Além disso, quase nunca foram mencionados os agentes que operaram no cotidiano da obra. O que ocorria era a invisibilização dos mesmos, como pode ser visto no seguinte trecho:

De nada valeria o estímulo dos governadores e do superintendente Napoleão Barbosa, se não fosse o extraordinário trabalho de uma equipe técnica, puramente alagoana, comandada pelo engenheiro Vinícius Maia Nobre. Vale a pena destacar a capacidade de trabalho dos engenheiros Marcelo Barros, Márcio Calado, Nayron Barbosa, Marcos Mesquita, Roberto de Paiva Torres e Marcus Cotrin, além dos milhares de **anônimos trabalhadores que ajudaram a construir o Trapichão.**²⁵

É importante associar o ritmo exigido com outros fatores de risco inerentes à obra em pauta. Nesse sentido, um registro do canteiro de obras que se encontra preservado no Museu dos Esportes de Alagoas pode revelar importantes características.

Imagem 1 – Homens trabalhando na construção do estádio Rei Pelé



Fonte: Acervo do Museu dos Esportes. Imagem da construção do estádio Rei Pelé.

A ausência de equipamentos de proteção é o elemento que mais chama atenção. Os trabalhadores não possuíam sequer roupas adequadas à exposição diária ao sol,

24 Reflexões mais aprofundadas sobre a superexploração dos trabalhadores podem ser encontradas em DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado**. Ação política, poder e golpe de classe. 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1981; e em SILVA, op. cit.

25 PERDIGÃO, Lauthenay. **História do futebol alagoano**: arquivos implacáveis. 3ª ed. Maceió: Graciliano Ramos, 1981, p. 159.

estabelecendo-se assim uma relação direta entre a negligência dos responsáveis pela obra com riscos de adoecimento e de acidentes dos operários. Não cabe, no entanto, pensar a relação entre a negligência e os riscos como elementos constituintes de uma dinâmica local. Cabe pensar essa relação como elemento fundamental para a manutenção de políticas públicas que amparavam as construtoras e atingiam as vidas dos trabalhadores na medida em que os expunham.

Segundo Ana Beatriz, o número de acidentes era muito maior do que o registrado, devido, principalmente, ao imenso contingente de trabalhadores não registrados pelas empresas. A prática de não assinar a carteira profissional nos setores da economia que mais usavam mão de obra não qualificada ou de baixa qualificação e em funções de grande risco tornavam a situação ainda pior. Afora o contorno mais geral da situação dos trabalhadores do setor, a obra do Trapichão se constrói em uma cadeia não definida de relação contratual.

Em 1964 o governo estadual criou a FAPE, Federação Alagoana de Promoção Esportiva. Este seria um instrumento de administração pública para conduzir, entre outras atribuições, as obras do estádio que ocorreriam mais tarde. Quem esteve no comando do órgão responsável pela construção foi Napoleão Cavalcante Lopes Barbosa, um antigo cliente da política local e um comprometido representante da iniciativa privada, tendo passado por vários cargos da administração pública ao mesmo tempo em que foi proprietário de uma empresa de engenharia, além de fundador e primeiro presidente da Associação da Construção Civil do Estado de Alagoas e, futuramente, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas.

Pública e oficialmente o governo de Alagoas afirmava que não intermediou a obra, apesar da existência de um empreiteiro como dirigente e responsável por realizar as contratações, os pagamentos de salários e compras de materiais e a fiscalizar o andamento da mesma, sempre sugerindo, através de pronunciamentos, que prezava por todos os meios de economizar nas finanças. Napoleão Barbosa descreve orgulhosamente a economia obtida por meio do modelo adotado para a edificação: “Se tivéssemos empreitado os serviços e computando-os de acordo com os preços normais de Maceió, teríamos dispendido a quantia de NCr\$ 2,5 milhões, sendo que desembolsamos somente NCr\$ 1,5 milhões”,²⁶ até aquele momento.²⁷

Um dos membros da comissão formada pela FAPE para acompanhar as obras, o jornalista Lauthenay Perdigão, afirma que desconhece quem fazia as contratações, mas cita um sujeito chamado Gerôncio que, segundo ele, possuía algumas responsabilidades na construção.²⁸ A análise de outras obras realizadas nesse período, que também contavam com a participação do governo do Estado, revelou casos em que o mestre de obras era a pessoa

26 FEDERAÇÃO ALAGOANA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA. **Livro de ocorrências da construção do Estádio Estadual de Alagoas**, Maceió, 1968, p. 3.

27 Era comum que o dirigente da FAPE mencionasse tais economias. A escolha do mesmo para este papel na obra sugere a importância de pesquisas mais aprofundadas sobre a relação entre o público e o privado em Alagoas neste período.

28 GUSMÃO, op. cit., p. 88.

que fazia contratações e efetuava pagamentos,²⁹ de modo que em grande parte dos casos os trabalhadores não possuíam contato com o empreiteiro ou com a construtora (quando era o caso).

A dita “economia” prezada pelo Estado e descrita pelo industrial Napoleão Barbosa, além de sugerir uma relação íntima entre o público e o privado, provocou fortes sequelas à saúde e à vida dos operários. A expressão mais trágica de tal situação ocorreu a um trabalhador que morreu após cair de uma estrutura que funcionava como elevador. Seu nome e sua função na obra são desconhecidos e a menção à sua morte não foi encontrada nos documentos analisados durante a pesquisa, o fato foi brevemente narrado pelo membro da FAPE, Lauthenay Perdigão.³⁰ Quando perguntado sobre a existência de outros acidentes, o entrevistado afirmou que não houve. No entanto, um processo aberto na Justiça do Trabalho confirma ao menos um outro caso.

Ladislau Nicácio dos Santos, que trabalhou como servente na obra,³¹ expressa a característica da conduta do Estado de Alagoas em relação aos trabalhadores. Ele esteve empregado de março a outubro de 1970, até que entrou em benefício de auxílio-doença pelo Instituto Nacional de Previdência Social, por ter a visão prejudicada através do contato com concreto armado. O manuseio do concreto pode respingar sobre quaisquer partes do corpo, inclusive o rosto, entretanto, pode ser evitado se equipamentos de proteção adequados estiverem disponíveis para o uso. Das imagens referentes à obra que tivemos acesso³² é inexistente qualquer equipamento. Vale lembrar que esse setor esteve ao longo das décadas de 1970 e 80 entre os que mais contribuíram para a mortalidade da população trabalhadora no Brasil.³³

A intensificação do processo de exploração do trabalho acelerou a acumulação e a concentração de capital do patronato, ao mesmo tempo em que aumentou as doenças e acidentes de trabalho dos operários. O Estado e o patronato passaram a tratar esse problema como fatalidade, construindo uma ideia na qual os acidentes eram inerentes aos riscos do trabalho e, portanto, que nada tinham a ver propriamente com a exploração do capital. Seriam problemas de ordem individual e não um fenômeno social.³⁴

Durante dois anos Ladislau dos Santos esteve sob o benefício e soube que foi demitido sob alegação de abandono de emprego quando procurou a FAPE para retornar ao trabalho, em 1972. Diante desse cenário, impetrou um processo na Justiça do Trabalho contra a Federação Alagoana de Promoção Esportiva, onde reclamava anotação de Carteira Profissional, aviso-prévio, férias, 13º mês e guias de emissão de FGTS. Em uma das

29 Ibidem, p. 78-80.

30 Ibidem, p. 88.

31 JCJ de Maceió, processo 936/72. Arquivo do Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho de Alagoas.

32 Acervo do Museu dos Esportes de Alagoas.

33 FILGUEIRAS, Vítor Araújo. Saúde e segurança do trabalho na construção civil brasileira. In: FILGUEIRAS, Vítor Araújo (org.). **Saúde e segurança do trabalho na construção civil brasileira**. Aracaju: J. Andrade, 2015.

34 SILVA, op. cit.

audiências do processo, diante dos documentos do Instituto Nacional de Previdência Social comprobatórios da duração do benefício, a demissão foi reconsiderada e o trabalho colocado novamente à disposição,³⁵ mas Ladislau dos Santos recusou, assim como se recusou a realizar conciliação. Na audiência seguinte, com a representação da obra ausente, a Junta de Conciliação e Julgamento³⁶ julgou a ação procedente, dando ganho de causa para o trabalhador e condenando a FAPE a pagar o valor total atribuído pelo juiz.

A documentação existente na Justiça do Trabalho demonstra que o tempo de serviço dos trabalhadores que procuraram a justiça variou entre um e sete meses, uma rotatividade de mão de obra típica do barateamento dos encargos contratuais, e sugere também que a construção do Trapichão foi realizada em cima de contratações das mais precárias e da negligência à saúde dos trabalhadores. Dos 13 homens que acionaram a JT, nenhum recebeu aviso-prévio antes de ser demitido, nem recebeu férias ou FGTS proporcionais ao tempo de serviço. Esses e outros detalhes aparecem no Quadro 1:

Quadro 1 – Processos impetrados por trabalhadores empregados na construção do estádio Rei Pelé

Data de abertura	Reclamante	Objeto de reclamação	Categoria	Tempo de serviço	Resultado	Valor pleiteado	Valor recebido
31/07/69	Edigorqson Rosendo dos Santos	Aviso-prévio, 13º mês, férias proporcionais, e 3/12 avos do FGTS	Carpinteiro	2 meses, 20 dias	Conciliação	121 cruzeiros novos, 37 centavos	70 cruzeiros novos
04/08/69	Cícero da Silva	Aviso-prévio, 13º mês, férias e FGTS	Servente	5 meses	Procedente (à revelia)	237 cruzeiros novos, 14 centavos	237 cruzeiros novos, 14 centavos
19/12/69	Nelson Paulo da Silva	Aviso-prévio, férias e FGTS	Servente	2 meses	Conciliação	52 cruzeiros novos, 14 centavos	25 cruzeiros novos
19/12/69	João Alves Pereira	Aviso-prévio, férias e FGTS	Servente	1 mês	Conciliação	39 cruzeiros novos, 03 centavos	20 cruzeiros novos
19/12/69	Benigno Nogueira da Silva	Aviso-prévio, férias e FGTS	Servente	3 meses	Conciliação	66 cruzeiros novos, 27 centavos	20 cruzeiros novos

(continua)

35 Não reunimos informações suficientes para identificar em qual obra coordenada pela FAPE o Ladislau dos Santos poderia trabalhar, uma vez que esse processo foi aberto no ano de 1972 e a construção do Estádio do Trapichão já havia sido concluída.

36 As Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ) eram primeira instância no âmbito da tramitação de processos, e tinham a competência de conciliar e/ou julgar as demandas acerca dos conflitos dos mundos do trabalho, desde que impetrados na forma de dissídios individuais. Sobre a formação e estrutura da Justiça do Trabalho, cf.: FORNAZIERI, Lígia Lopes. **Entre conflitos e debates**: A criação da Justiça do Trabalho no Brasil (1934-1943). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014; e GOMES, Angela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira (org.). **A Justiça do Trabalho e sua história**: os direitos dos trabalhadores no Brasil. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

Quadro 1 – Processos impetrados por trabalhadores empregados na construção do estádio Rei Pelé (continuação)

Data de abertura	Reclamante	Objeto de reclamação	Categoria	Tempo de serviço	Resultado	Valor pleiteado	Valor recebido
06/02/70	João de Oliveira Pinto	Aviso-prévio, 13º mês, férias e FGTS	Servente	-----	Improcedente	-----	-----
17/02/70	Miguel Arcanjo de Melo	FGTS	Carpinteiro	-----	Conciliação	-----	-----
14/02/70	Cassiano Vitor de Lima	Aviso-prévio, 13º mês, férias, salário e FGTS	Servente	-----	Conciliação	-----	-----
18/03/71	Anflísio Gonçalves	FGTS	Carpinteiro	-----	Conciliação	-----	-----
16/10/70	José Vicente dos Santos	Guia para levantamento de FGTS	Pedreiro	-----	Conciliação	-----	-----
17/05/71	Israel João dos Santos	FGTS	Servente	-----	Procedente	-----	-----
22/07/71	Alexandre Bezerra	FGTS	Armador de ferros	-----	Procedente	-----	-----
18/12/72	Ladislau Nicácio dos Santos	Anotação de Carteira Profissional, aviso-prévio, férias, 13º mês e FGTS	Servente	7 meses	Procedente (à revelia)	154 cruzeiros, 59 centavos	254 cruzeiros, 59 centavos*

* O acréscimo no valor é relativo às guias de levantamento de FGTS, que foram pagas ao invés de serem entregues.

Fonte: JCJ de Maceió. Processos e fichas de processos relacionados à construção do estádio Rei Pelé. Arquivo do Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho.

No quadro acima consta o número de informações existentes na Justiça do Trabalho sobre a construção do estádio. Se houve mais processos recebidos pela JT, não sobraram registros dentro do corpo de documentos aos quais tivemos acesso. As informações acima foram retiradas de duas fontes: as mais completas estão presentes nos processos, que geralmente fornecem diversos detalhes, ao contrário da segunda fonte, que são apenas fichas preenchidas com algumas informações extraídas dos processos. Trata-se de documentos de gestão, cada um preenchido em correspondência a um processo, antes que inúmeras remessas deles fossem descartadas. O tipo de registro fornecido é breve e pontual, apenas possibilitando conhecer a existência do processo através do seu número, ano em que foi impetrado, nomes das partes envolvidas e o resultado.

Embora os processos não ofereçam suporte para análises detalhadas das condições de trabalho no canteiro de obras, ao tomá-los em consideração (apenas os que se encontram

completos), é possível identificar alguns aspectos que julgamos característicos. O primeiro deles a intensa rotatividade de mão de obra, visto que dentre os homens identificados, o que trabalhou por mais tempo esteve empregado durante apenas sete meses.

Desse conjunto de ações, oito resultaram em conciliação, que apontam para uma “segunda fase” da perda de direitos dos trabalhadores. Dos processos que possuímos a informação, verifica-se que a diferença entre o valor pleiteado na ação e o que é recebido após os acordos de conciliação é relevante, resultando na variação de 30% até 57% dos valores atribuídos às ações.³⁷

Através de livros de ocorrências em que foram registrados relatos diários da obra, é possível encontrar pequenas parcelas do cotidiano do ambiente de trabalho. Sabemos que havia um discurso cativante dirigido aos trabalhadores com o propósito de lhes incluir em um tipo de pertencimento a “algo maior”. Napoleão Barbosa se dirigia aos trabalhadores empregados na construção:

Os senhores são responsáveis, juntamente com nossos técnicos, repetimos, pela demonstração do que podemos fazer, do que podemos realizar, desde que nossas tarefas sejam cumpridas com seriedade e honestidade. E dessa forma, queremos com este churrasco, homenageá-los, sabendo que em homenageando a todos os senhores estaremos sendo justos e honestos com nós mesmos. Desde que acreditamos no trabalho como força das mais importantes na construção do futuro da Pátria.³⁸

Além disso, uma enorme faixa disposta na entrada da construção afirmava que a edificação do Estádio Estadual de Alagoas era “mais uma afirmação do quanto o governo e o povo podem realizar”.³⁹ Esses artifícios discursivos foram utilizados ao longo de todo o processo; conta-se que desde a escolha do local até as fontes de financiamento a população alagoana teria participado junto do governo do estado. No entanto, as manobras políticas que atravessaram a construção sempre foram mantidas fora do alcance e do conhecimento público.

Conta-se também que bingos e a venda de cadeiras da arquibancada custearam o empreendimento juntamente com recursos próprios do Estado.⁴⁰ *O Diário de Pernambuco*

37 Por ser voltada ao “cidadão comum”, a Justiça trabalhista trazia princípios específicos em relação às demais, como a gratuidade dos custos, a não obrigatoriedade de advogados e maior informalidade no andamento dos processos. Além disso, e diferentemente das outras justiças, orientava-se pelo princípio da conciliação entre as partes, o que levou a incorporar os chamados juízes classistas. Em nossa pesquisa, constatamos que a tendência da Justiça do Trabalho pela via da conciliação dos conflitos é fortemente reproduzida. Eram preferíveis por acelerar a tramitação e a conclusão das ações, diminuir a quantidade de processos em andamento, garantir uma certa isenção falaciosa entre as partes, embora tendencialmente favorecendo o capital, além de diminuir a necessidade de infraestrutura das Juntas de Conciliação e dos servidores envolvidos nessas tramitações. Por tal favorecimento, a hipótese de que as conciliações representam uma agressão aos direitos trabalhistas é amplamente aceita, pois normalmente não contemplam o que é pleiteado pelos trabalhadores. É preciso notar que uma parte da historiografia que oferece interpretações diversas a esse respeito. Vide: FRENCH, John. **Afogados em leis**: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Perseu Abramo, 2001; VARUSSA, Rinaldo José. Trabalhadores e frigoríficos na Justiça do Trabalho: Oeste do Paraná, décadas de 1990 e 2000. In: GOMES; SILVA, op. cit.; SPERANZA, Clarice Gontarski. Nos termos das conciliações: os acordos entre mineiros de carvão do Rio Grande do Sul e seus patrões na Justiça do Trabalho entre 1946 e 1954. In: GOMES; SILVA (org.), op. cit.

38 FEDERAÇÃO ALAGOANA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA. **Livro de ocorrências da construção do Estádio Estadual de Alagoas**, Maceió, 1968, p. 2.

39 Acervo do Museu dos Esportes de Alagoas.

40 Cf.: GUSMÃO, op. cit.

chega a afirmar que o estádio era em parte autofinanciável e detalhou a venda de cadeiras como uma das estratégias. Era corriqueira a realização de churrascos quando o canteiro de obras recebia visitas de representantes de outros estados ou em ocasião de datas comemorativas. Em um dos livros de ocorrências, consta que a FAPE ofertou um churrasco de comemoração aos trabalhos, onde estavam presentes os operários, as “autoridades” e os “convidados especiais”. Na ocasião o presidente da FAPE Napoleão Barbosa realizou um demorado pronunciamento acerca da grandiosidade das obras e da importância social do futebol e destacou que “essas obras vêm sendo em grande parte financiadas pelo povo, por aquelas pessoas que adquirem as quotas de participação”.⁴¹

Na busca por projeção além das mídias locais, a FAPE também promovia a presença de jornalistas esportivos de estados vizinhos para partidas realizadas no canteiro. Lá eles se surpreenderiam com o ritmo acelerado da obra e teceriam comentários do quão promissor era o trabalho que se realizara. Associando os supostos ganhos da venda de cadeiras e da participação popular em geral com as virtudes e falas carismáticas dos dirigentes e do governo do estado, e a ampla utilização da mídia para propagandear os feitos da administração, criava-se assim uma atmosfera populista em torno dessa indústria lucrativa que é a construção de monumentos.

Para o jogo de inauguração do estádio, uma partida entre Santos Futebol Clube e a seleção alagoana, o governador Lamemba Filho ofereceu 400 mil cruzeiros ao clube paulista por três exibições em Maceió, uma no dia da inauguração e duas posteriores. Esta era uma quantia superior à recebida pela seleção brasileira no ano anterior pelo mesmo número de exibições. O objetivo era trazer para Alagoas o jogador Pelé, a estrela nacional, e fazer da inauguração um evento tão grandioso quanto o empreendimento.⁴²

Para além do discurso populista, Roberto Tavares Mendes, à época deputado estadual pelo MDB, insere a narrativa sobre a obra do Trapichão em um contexto de endurecimento da ditadura. Para além da precarização das condições de trabalho e da superexploração da força de trabalho, podemos dizer que tal endurecimento se expressa inclusive quando a ocorrência de fiscalizações é impedida, favorecendo a prática de desvio de dinheiro público.⁴³

A FAPE foi um órgão diretamente vinculado à Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Alagoas, desprovido de economia própria e que tinha como renda apenas recursos orçamentários declarados para a construção do estádio, ao menos inicialmente. Em um dos processos impetrados na Justiça do Trabalho, a Secretaria da Fazenda, por meio de informação prestada pela Divisão de Administração Financeira, discriminou a soma dos recursos financeiros do Estado destinados à construção do estádio, totalizando

41 FEDERAÇÃO ALAGOANA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA. **Livro de ocorrências da construção do Estádio Estadual de Alagoas**, Maceió, 1968, p. 2.

42 SANTOS vai inaugurar Estádio por 400 mil. **O Jornal**, Rio de Janeiro, p. 8, 17 jul. 1970. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_06&Pesq=trapich%c3%a3o&pagfis=86191

43 Roberto Mendes. **Se estou vivo contando essa história**. Impedimento. Futebol e cultura sulamericana. Disponível em: <http://impedimento.net/se-estou-vivo-contando-essa-historia/>

Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) liberados em dezembro de 1969 e Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) em abril de 1970. A soma desses valores corresponde a uma parte do orçamento da obra, para onde foram creditados, inicialmente, 40 milhões de cruzeiros.⁴⁴ Além disso, enquanto a construção teve início, em 15 de março de 1968, nessa declaração o primeiro repasse teria sido feito quase dois anos mais tarde.

Nesse ponto, aquela arrecadação através de vendas de bingos e benfeitorias da população discursada pelo Estado de Alagoas recebe outro contorno. Por conta da explicação que era obrigada a prestar à Justiça do Trabalho, a Secretaria da Fazenda declarou o orçamento destinado à obra e mencionou “alguns milhões”, ou seja, quando deveria dizer o quanto gastou internamente, falava para menos, mas para provar que era um órgão de direito público, exteriorizava o montante. Além da notoriedade que essa divergência entre o que disse Napoleão Barbosa e o que dizia a Secretaria da Fazenda deve receber (ter recebido?), outra informação permite uma suposição mais substancial acerca do custeio da obra.

Uma edição da *Tribuna Independente*,⁴⁵ realizada anos após a obra, divulgou a denúncia de que grande parte dos recursos financeiros destinados à reconstrução da cidade de São José da Laje, que foi atingida por uma grande enchente em março de 1969, foi desviada para a construção do estádio. A cidade se localiza a cerca de 90 km de distância da capital e foi a mais devastada pela enchente, com 1.256 mortos oficialmente computados. O vice-prefeito da época Osvaldo Timóteo, quando questionado sobre os recursos destinados para socorrer as vítimas e reconstruir a cidade, afirmou que foi criada uma comissão para todas as cidades atingidas, mas sem priorizar São José da Laje. Continua:

A prefeitura não recebeu um tostão. Eles colocaram uma comissão para o Vale do Mundaú, mas São José da Laje não viu a cor desse dinheiro. [...] Até o Papa da época mandou dinheiro pra cá, mas o dinheiro dessas doações não vimos de jeito nenhum⁴⁶.

A edição do jornal segue com o depoimento do arquiteto José Maria de Mattos, que reforça o que foi dito pelo então vice-prefeito e afirma ter convicção de que “boa parte dos recursos financeiros destinados à reconstrução da cidade foi desviada para a construção do estádio Rei Pelé, em Maceió”. Continua: “[...] só com aqueles bingos o estádio não seria entregue em tempo recorde como foi entregue, em pouco mais de um ano. Por coincidência, logo após essa tragédia de Laje, a obra do estádio ocorreu de forma muito rápida”.⁴⁷

A inauguração do estádio ocorreu um ano e sete meses após a tragédia da cidade, tornando Maceió o grande centro de investimentos urbanos do estado de Alagoas e lançando-a

44 JCJ de Maceió, processo 569/69, p. 43. Arquivo do Memorial Pontes de Miranda da Justiça do Trabalho de Alagoas.

45 Governo da época cria comissão, mas logo surgem denúncias de desvio de dinheiro de doações. **Tribuna Independente**. Maceió, quinta-feira, 14 mar. 2019.

46 Governo da época cria comissão, mas logo surgem denúncias de desvio de dinheiro de doações. **Tribuna Independente**. Maceió, quinta-feira, 14 mar. 2019, p. 4.

47 *Ibidem*.

em um acelerado processo de urbanização que se deu através de várias frentes de expansão da construção civil e englobou tanto construtoras locais quanto de maior projeção nacional. Outras obras estruturais ocorreram fora da capital com os objetivos de direcionar Alagoas no cenário nacional ao mesmo tempo em que definissem acordos rentáveis com a elite local.⁴⁸

Na medida em que é crescente o coeficiente de trabalhadores introduzidos no setor, são proporcionalmente crescentes os conflitos entre empregados e empregadores. No entanto, o aparato institucional para dirimir conflitos montado pela justiça trabalhista esteve longe de atender as complexidades presentes na construção civil. A precarização, os termos das contratações, os níveis de terceirização que caracterizavam de perto esse setor fizeram com que nem sempre recorrer à justiça fosse uma forma confiável de pleitear direitos.

Recebido em 01/07/2020

Aprovado em 15/08/2020

48 Cf.: GUSMÃO, Renata Silva, op. cit.; SANTOS, Paulo Vítor Barbosa, op. cit.